

PORTARIA Nº 1.570/2013 DE 04 DE JUNHO DE 2013

Lota estagiário de Direito.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, "e" e "s" da Lei Complementar 02/90 e Portaria Ministerial nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Lotar na 4ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, do Deficiente, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos à Assistência Social, na proteção aos Direitos da Mulher, na Fiscalização das respectivas Políticas, no Combate à Discriminação Racial e Apoio às Vítimas de Crime - a estagiária de Direito Lorena Souza Ramos Santos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2013, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA